

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, no exercício de suas atribuições legais, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo nº 20/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 17/2026, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria e certificação do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, conforme Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 4.1, incluindo as etapas de pré-auditoria, auditoria de certificação e auditorias de supervisão.

EMPRESA: ICQ-ATZERT LTDA

CNPJ: 01.659.386/0001-00

Endereço: Avenida Doutor Vital Brasil, nº 1410, Jardim Bom Pastor

Município: Botucatu - SP - CEP: 18.607-660

Valor total do objeto: R\$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 17/2026 e ao Processo Administrativo nº 20/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgada, mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BiriguiPrev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 03 de setembro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa